



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0054937-91.2017.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 35/2017

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 352ª Zona Eleitoral – Itaim Paulista, vigente de 01/05/2017 a 30/04/2025 (contrato (doc. 1401906), 1º Termo Aditivo (doc. 1401977), 2º Termo Aditivo (doc. 1402062), 3º Termo Aditivo (doc. 1402077), 4º Termo Aditivo (doc. 1790450), 5º Termo Aditivo (doc. 2711055) e 6º Termo Aditivo (doc. 4368305)).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADO(A)/LOCADORES(AS): Livia Otaviano Galvão da Silva, CPF 384.829.268-88; Paula Otaviano Galvão da Silva, CPF 341.200.828-14 e Telma Otaviano Galvão da Silva, CPF 046.215.298-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,184710 %, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de maio/2022 a abril/2023, incidente a partir de 01/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 4533040), que resulta em novo valor de locatício, passando dos R\$ 12.609,48 para R\$ 13.137,15, a partir de 01/05/2023.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 12.664,08, sendo R\$ 4.221,36 para 2023, R\$ 6.332,04 para 2024 e R\$ 2.110,68 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 4522637, 4522607 e 4522614), inseridos nos autos do Processo SEI 0054937-91.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 1.134.836,72 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço da Nota de Empenho nº 226, de 24 de janeiro de 2023, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios

futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e nos termos aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 145-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 24/05/2023, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4545817** e o código CRC **FD4B5DC7**.